



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

## **EDITAL Nº 43, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O APOIO À REALIZAÇÃO DA VII MOSTRA IFTEC E DA III JORNADA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFRS – CAMPUS CAXIAS DO SUL**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, torna público o Edital nº 43/2018 – Chamamento público para o apoio à realização da VII Mostra IFTEC e da III Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS – *Campus Caxias do Sul*.

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1 – Buscar apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado para a realização da VII Mostra IFTEC e da III Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS – *Campus Caxias do Sul*.

#### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. Buscar empresas/instituições parceiras interessadas na cedência/doação de materiais/serviços necessários à realização da VII Mostra IFTEC e da III Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS – *Campus Caxias do Sul*.

2.2. Favorecer a aproximação do IFRS com o setor produtivo e as organizações sociais, disseminando as iniciativas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo IFRS junto à comunidade.

2.3. Proporcionar maior divulgação do IFRS junto aos arranjos produtivos locais, visando a inserção dos estudantes no mundo do trabalho.

#### **3. DOS EVENTOS**

3.1. A VII Mostra IFTEC é um evento aberto ao público em geral e constitui-se principalmente em um espaço para divulgação, promoção e exposição de trabalhos realizados por estudantes de Ensino Médio Técnico do IFRS e por estudantes do Ensino Fundamental, Médio e Técnico matriculados nas escolas públicas e privadas da cidade de Caxias do Sul.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
[www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

3.1.1. A VII Mostra IFTEC é composta por diversas atividades paralelas: Palestras, Feira de Ciência e Tecnologia, Apresentações Artísticas, Oficinas para Professores e Oficinas para Estudantes.

3.2. A III Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS *Campus Caxias do Sul* é um evento aberto ao público em geral e constitui-se em um espaço para divulgação, promoção e exposição de trabalhos realizados por acadêmicos de graduação, pós-graduação e bolsistas de ensino, pesquisa e extensão do IFRS.

3.3. A VII Mostra IFTEC será realizada nos dias 5 e 6 de outubro de 2018 e a III Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão será realizada no dia 6 de outubro de 2018, no *Campus Caxias do Sul*, no município de Caxias do Sul, RS.

3.4. O evento contará com a participação de, aproximadamente, 300 estudantes e professores das escolas públicas e privadas da região.

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO**

4.1. Para os fins do disposto neste edital, considera-se apoiador as pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento.

4.2. O apoio poderá ser realizado por meio de materiais de consumo e/ou serviços, conforme detalhamento de descrições e contrapartidas contidas no Anexo I.

4.3. Os materiais e/ou serviços serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFRS e aos participantes do evento.

4.4. O apoio estará restrito ao período e local de execução do evento.

4.5. A empresa/instituição apoiadora será responsável pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais, de sua propriedade, utilizados no evento quando for o caso, não recaindo sobre o IFRS a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período de sua realização.

4.6. Será vedado:

a) a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

b) o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos:

b.1) cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFRS como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão; ou,

b.2) que enseje eventual conflito de interesses; ou,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
[www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

b.3) que apresente irregularidades fiscais ou trabalhistas; ou,

b.4) que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União;

c) o fornecimento de materiais e/ou serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFRS como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

4.7. A comissão organizadora do evento deverá incluir o logotipo dos parceiros no sítio eletrônico e disponibilizar os espaços físicos para ocupação de material de divulgação do apoiador de igual tamanho para todos os apoiadores, ou proporcional à quantidade de serviços e/ou materiais oferecidos pelo apoiador.

4.8. O espaço de divulgação oferecido deverá passar pela análise da comissão organizadora do evento.

## 5. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE APOIO

5.1. As propostas de apoio devem ser elaboradas conforme Anexo II (Formulário de Apresentação de Proposta de Apoio) deste edital, observado o correto preenchimento e assinatura, em formato PDF.

5.2. As propostas devem ser encaminhadas, única e exclusivamente, ao endereço eletrônico [mostrairtec@caxias.ifrs.edu.br](mailto:mostrairtec@caxias.ifrs.edu.br) com assunto “Proposta de Apoio – Mostra IFTec”.

5.2.1. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação da proposta, as mesmas devem ser anexadas e encaminhadas juntamente ao Anexo II.

5.3. Após recebidas as propostas pela comissão organizadora do evento, será enviado e-mail de confirmação de recebimento ao proponente.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	13/08/2018
2. Submissão das propostas	13/08/2018 a 31/08/2018



3. Divulgação preliminar das propostas aceitas	03/09/2018
4. Encaminhamento de recursos	04/09/2018 e 05/09/2018
5. Divulgação final das propostas aceitas	06/09/2018

## 7. DA ANÁLISE E DOS RESULTADOS

- 7.1. As propostas serão analisadas pela comissão organizadora, sendo priorizada a ordem de submissão das mesmas e limitando-se à quantidade definida no Anexo I.
- 7.2. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio ou após o prazo final previsto no cronograma deste edital.
- 7.3. Os resultados preliminar e final serão divulgados nas datas previstas para a fase 3 (três) e para a fase 5 (cinco) do subitem 6.1 deste edital, respectivamente, e disponibilizados no sítio eletrônico do IFRS – *Campus Caxias do Sul*, menu lateral “Editais”.

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1. As instituições participantes podem interpor recurso quanto à divulgação preliminar, no prazo indicado na fase 4 (quatro) do subitem 6.1 deste edital.
- 8.1.1. O recurso deverá ser submetido, única e exclusivamente, ao endereço eletrônico [mostrafitec@caxias.ifrs.edu.br](mailto:mostrafitec@caxias.ifrs.edu.br).
- 8.2. Não serão aceitos recursos submetidos por outro meio ou após o prazo final previsto no cronograma deste edital.
- 8.3. Os recursos serão analisados pela comissão organizadora.

## 9. DA FORMALIZAÇÃO DO APOIO

- 9.1. Após a divulgação do resultado final, a comissão organizadora do evento entrará em contato com as instituições para agendamento de reunião para planejamento prévio.
- 9.2. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFRS serão consideradas como carta de compromisso de doação, para posterior formalização da parceria através de acordo de cooperação e plano de trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. É responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 10.2. As dúvidas referentes a este edital devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico [mostraitec@caxias.ifrs.edu.br](mailto:mostraitec@caxias.ifrs.edu.br).
- 10.3. A reprodução do logotipo do IFRS somente poderá ser feita em consonância com as recomendações que constam no Manual de Aplicação da Marca dos Institutos Federais e no Manual de Identidade Institucional do IFRS.
- 10.4. A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 10.5. Os termos deste edital podem ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Coordenadoria de Extensão, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da VII Mostra IFTec - Campus Caxias do Sul.
- 10.7. Fica estabelecido o foro da comarca de Caxias do Sul/RS, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste edital que não puderem ser decididas pela via administrativa, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 10.8. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFRS – *Campus Caxias do Sul*, menu lateral “Editais”.

Caxias do Sul, 13 de agosto de 2018.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(\*)

Diretor-Geral

*Campus Caxias do Sul*

Portaria 313/2016.

(\*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
[www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

## ANEXO I

### DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS

MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS	QUANTIDADE / UNIDADE*	DESCRIÇÃO*	CONTRAPARTIDA DO IFRS - CAMPUS CAXIAS DO SUL
Serviço de Impressão de Pôsteres	100 unidades	Impressão de pôsteres de papel, tamanho 0,90m x 1,00m, com acabamento em perfil e corda para pendurar.	Logotipo da empresa/instituição no sítio eletrônico do evento, referência da empresa/instituição no cerimonial de abertura e fixação do banner com o logotipo da empresa/instituição nos espaços do evento.
Troféus	21 unidades	Troféus para premiação dos destaques da Mostra IFTec	
Café	2 kg	Café torrado e moído, tipo tradicional.	
Biscoitos	5 kg	Biscoitos sortidos, salgados e doces, com e sem recheio.	
Frutas	100 unidades	Frutas de primeira qualidade, íntegra, sem deformações, sem batidas, sem ferimentos, rupturas ou defeitos, em grau de maturação para consumo <i>in natura</i> . Opções: maçã, banana, pera, nectarina, pêssego, laranja ou bergamota.	
Água	150 unidades	Copo de água mineral sem gás 200ml	

\* O quantitativo e a descrição são referências, podendo ser negociados com a comissão organizadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO

1. DADOS DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO	
EMPRESA/INSTITUIÇÃO	
CNPJ	
ENDEREÇO COMPLETO	
RAMO EM QUE ATUA	
DIRETOR/RESPONSÁVEL	
E-MAIL	
TELEFONE CONTATO	

  

2. DADOS DO APOIO – MATERIAIS E/OU SERVIÇOS
<b>DOAÇÃO:</b> ( ) Impressão de pôsteres, na quantidade de _____ unidades; ( ) Troféus, na quantidade de _____ unidades; ( ) Café, na quantidade de _____ Kg; ( ) Biscoitos, na quantidade de _____ Kg; ( ) Frutas, na quantidade de _____ unidades; ( ) Água, na quantidade de _____ unidades.
<b>OBSERVAÇÕES:</b>

  

3. CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO
<p>1. Venho, por meio deste, atender ao Edital IFRS nº XX/2018 – Chamamento público para o apoio à realização da VII Mostra IFTEC e da III Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS – <i>campus</i> Caxias do Sul, que será realizado no <i>Campus</i> Caxias do Sul, em Caxias do Sul/RS, nos dias 5 e 6 de outubro de 2018.</p> <p>2. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento, ou o que for combinado com a comissão organizadora do evento.</p> <p>3. Estou ciente que, por meio da minha participação, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFRS ou a seus participantes.</p> <p>4. Declaro estar ciente das informações prestadas e de acordo com elas.</p> <p>_____</p> <p>Local, data, carimbo e assinatura pelo Diretor/Responsável pela empresa/instituição</p>